



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia, por página, que é reprodução fiel do original (Art. 7º, VI Lei n.º 8.935/94). Colinas do Sul, 07 de julho de 2021.



Dábia Alves Camilo - Tabeliã/Oficiala Respondente  
Selo: 02672107055286109490006 Consulte em:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Emol: R\$ 4,25 Fund. Est.: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,13 Valor Total: R\$ 6,08



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

Aos (06/072021) seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 08:00 horas, reuniu-se solenemente, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Belo Horizonte, Área Pública nº 01, Setor Central, em Sessão Solene de Posse do Sr. Paulino Batista Vieira, para assumir o cargo de Prefeito Municipal de Colinas do Sul-GO. Invocando a presença de Deus, o Senhor Presidente, Elizeu Ferreira da Silva, declarou aberta a presente sessão, convidando a 2ª Secretária, senhora Vergilene Teodoro Madureira, a realizar a leitura Bíblica. Em seguida, O Sr. Presidente, solicitou, para que de pé e com o braço estendido, O Sr. Paulino Batista Vieira, efetuasse o seguinte juramento: PROMETO, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO QUE ME FOI CONFERIDO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA E DA LEGITIMIDADE. Após ter prestado o compromisso o Sr. Presidente na forma da lei declarou empossado o prefeito. Dando continuidade a palavra foi franqueada aos vereadores presentes: Ágton da Silva Teles, Antonio Marcio Conceição Pires, Edmar Lázaro Franco, Laudim Moreira Duarte, Mauricio Moreira da Silva Junior, Michelle Paulino Menezes, Onésio José de Brito e Vergilene Teodoro Madureira, que prestaram homenagens e saudações a posse do Prefeito Sr. Paulino Batista Vieira e condolências á família do Senhor, Prefeito Fernando Paulino da Silva, pelo seu falecimento. Após, fez uso da palavra o prefeito Paulino Batista Vieira, onde expressou gratidão ao Sr. Fernando Paulino da Silva, pelo tempo em que conviveram durante a gestão e que continuará com o mesmo trabalho de excelência. O Sr. Presidente agradeceu a todos, fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão e, para constar registrado nesta insigne casa de leis, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada, pelo prefeito Municipal empossado e os demais vereadores da 9ª

Legislatura presentes.

*[Handwritten signatures of the Mayor and Council Members]*

CARTÓRIO  
Colinas do Sul  
Dábia Alves Camilo - TABELIA  
AV. ARY VALADÃO FILHO, QD. 65 LT. 08 SALA 03 - CEP 73.740-000  
FONE: (62) 3486-1045 - COLINAS DO SUL - GO

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
Protocolo: 1.484 Livro: A-4 Folhas: 163 a 163  
Registro: AV-427  
Dou fé, Colinas do Sul-GO, 06 de julho de 2021.  
Selo Eletrônico: nº 02672107064477213460000  
Consulte em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Dábia Alves Camilo - Tabeliã/oficiala Respondente

Dábia Alves Camilo  
Tabeliã  
Portaria  
Colinas do Sul